CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br

Ata número 445/2026

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rolândia/Paraná, realizou-se Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Presidente do Conselho, Sra. Sandra Lacerda, iniciou a reunião, dando boas-vindas aos presentes em seguida foi feita a leitura das atas (442 e 444) pela Diretora Executiva dos Conselho Fernanda Buranello, foi aprovada. Em seguida passou a leitura dos ofícios recebido por este conselho: **Oficio nº 158/2026, referente ao Procedimento Administrativo nº MPPR-0125.24.000065-8** da 2ª Promotoria de Justiça, e a resposta do conselho oficio nº 005/2026- CMAS e **Oficio nº 156/2026 Procedimento Administrativo nº MPPR-0125.22.000007-4** da 2ª Promotoria de Justiça e a resposta do conselho oficio nº 005/2026- CMAS. Após a leitura dos ofícios e suas respectivas resposta a presidente do conselho deu prosseguimento a reunião trazendo para o votos dos conselheiros a apresentação dos Planos de trabalho do **Projeto CEEL** e **Instituição SOAME** que foram beneficiados com a Emenda Impositiva dos Vereadores Andrezinho da Farmácia e Sabine Gisen, Srª Fernanda esclareceu aos conselheiros que essas Emendas Impositivas são do ano de dois mil e vinte cinco para serem executadas no ano de dois mil e vinte seis. Na sequência o Presidente do Projeto CEEL Srº Satyrio apresentou o plano de trabalho, bem como o plano de execução financeira. O Projeto de inclusão Social CEEL, CNPJ, nº 05.937.833/0001/05, situado a Rua Floresta nº107 Vila Oliveira , Rolândia - Pr, através de seu representante legal Satyrio Storbem Filho, C.P.F nº476.807.179-15, é um projeto que executa um serviço socioassistencial voltado para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade através de acolhimento institucional a emenda é no valor de (29.000,00) vinte e nove mil para compra de equipamentos eletro eletrônico e de mobiliário conforme detalhado no plano de aplicação (aquisição de equipamento e material permanente, beliche de ferro, tv, notebook, teclado e mouse). Após explanado sobre o que seria adquirido com o valor da emenda impositiva a presidente perguntou aos presentes se havia alguma dúvida sobre o projeto ou objeto do projeto apresentado, como não havia nenhuma dúvida foi solicitado que os conselheiros apto a votar que assim o fizesse, contabilizando um total de oitos votos favoráveis a destinação do recurso desta emenda ao Projeto CEEL. Na sequência foi apresentado o Plano de trabalho da instituição SOAME - Sociedade Ambiental Cultural e educacional, CNPJ, nº 04.547.715/0001-10 situado à Rua Lucio Pinto 420, no Conjunto Habitacional San Fernando, cujo representante legal é Alexandre Lanfranchi Junior, C.P.F. nº 645.760.949-04, o projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento artístico e cultural de crianças de 06 a 16 anos por meio da formação de grupos instrumentais e ampliação de vagas nas atividades musicais ofertada, a emenda impositiva no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) será para a ampliação de vagas e atendimento por meio da aquisição de bens permanentes (OKELÊ NU 23, TENDA GAZEBO X- FLEX, TABLET, ARMÁRIO COM PRATELEIRA, ESTANTE) conforme o plano de aplicação apresentado. Após explanação a presidente pergunta aos presentes se a alguma dúvida a ser esclarecido, como não houve

Assinado por 11 pessoas: ADRIANA DA COSTA, FERNANDA C. BURANELLO, ALESSANDRA APARECIDA F. DOS SANTOS, NELMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO GALLI, CLAUDIA PINTO LIBERATTI , CARLA PATRÍCIA MASTELINI, FABIANY COGO, MARIA CLÁUDIA MANTINE, ADRIANE COSTA PIRES DE AZEVEDO, ANGELA MISAE IIZUKA e SANDRA DE OLIVEIRA LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/9177-8E0D-71CF-4267 e informe o código 9177-8E0D-71CF-4267

questionamento a presidente solicita que os conselheiros aptos procedam a votação, totalizando 8 votos favoráveis a destinação do recurso desta emenda a SOAME. Dando prosseguimento a pauta Srª Carla Mastelini – Diretora de Vigilância Socioassistencial, apresenta o relatório do Cad-Único referente ao mês de julho 2026. Familia em revisão cadastral referente ao mês de julho 1.755 sendo 1,255 pendentes, 507 regularizadas e 23 excluídos, Famílias em averiguação, 66 famílias sendo 64 pendentes, cadastro unipessoal realizado em domicilio 38, total de beneficiários unipessoais em Rolândia 672, total de famílias unipessoais cadastrada 2.964; Srª Carla diz que ouve alteração e o cadastro em domicilio deixa de ser obrigatório; condicionalidade do bolsa família referente ao mês de julho, família em alerta 79, família com benefício bloqueado 34, família com benefício suspenso 27. Em assuntos gerais Srª Fernanda solicita que que os novos técnicos que participam de algum programa ou projeto do município que iniciaram recentemente em reuniões do conselho se apresente para que todos do conselho conheça: Ana Clara – Missão Vida, Tatiane retornando a Unidade Social , Maria Clara- Lar Caibar Shuetel. **Conselheiros Participaram da Reunião**: Emanuele Fonseca, Eunice Gonçalves, Tatiane Lino, Nelma dos Santos, Antonia Célia Grega, Benedita Aparecida, Jurandir Brunosi, Alessandra Figueiredo, Carla Mastelini, Claudia Liberatti, Adriane C. Azevedo, Maria Claudia Mantine, Maria H. Lopes, Fabiany Cogo, Adriana Costa, Angela Misae e Sandra Lacerda. **Presente:** Fernanda Buranello, Ana Maria Fischer, Isadora Lacerda, Ana Clara Rusisca, Maria Clara, Satyrio. **Justificaram ausência:** Roberto Aparecido Jorge e Carolina Santana. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Eunice Gonçalves – 1 ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinado por 11 pessoas: ADRIANA DA COSTA, FERNANDA C. BURANELLO, ALESSANDRA APARECIDA F. DOS SANTOS, NELMA DOS SANTOS ASSUNÇÃO GALLI, CLAUDIA PINTO LIBERATTI , CARLA PATRÍCIA MASTELINI, FABIANY COGO, MARIA CLÁUDIA MANTINE, ADRIANE COSTA PIRES DE AZEVEDO, ANGELA MISAE IIZUKA e SANDRA DE OLIVEIRA LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/9177-8E0D-71CF-4267 e informe o código 9177-8E0D-71CF-4267